

Leilão de Desestatização da CELG-D

Realização: 30/11/2016
Categoria: Desestatização

**Análise
Pré-leilão** **Análise
Pós-leilão**

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 19:30 do dia 29/11/2016)

No dia 30 de novembro de 2016 será realizado o leilão de alienação das ações ordinárias da CELG Distribuição (CELG-D), conforme edital publicado no dia 28 de outubro de 2016, pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Desestatização (PND). A execução e acompanhamento do processo de desestatização são de responsabilidade do MME, enquanto o BNDES ficou encarregado da contratação dos serviços e do fornecimento de apoio técnico.

A CELG-D é responsável por 98,7% do fornecimento de energia elétrica em Goiás, atendendo a 237 municípios, o equivalente a pouco mais de dois milhões de unidades consumidoras, e representa 2,4% de todo o consumo de eletricidade no Brasil. No final de janeiro de 2015, a empresa foi federalizada e passou a ter como sócia majoritária a Eletrobrás (50,93% das ações), enquanto o Governo de Goiás, via CELG Participações (CELGPar), deteve 49%. Os 0,07% restantes pertencem a outros acionistas.

O primeiro edital de licitação das ações da empresa foi divulgado em Audiência Pública em Goiânia no dia 03 de fevereiro de 2016. O leilão, inicialmente marcado para 19 de agosto de 2016, foi cancelado devido à falta de interessados. O edital revisto, estabelecendo condições mais interessantes para potenciais investidores, foi apresentado numa segunda Audiência Pública realizada no dia 04 de outubro.

Será ofertado um lote único contendo 142.933.812 ações ordinárias, das quais 69.085.140 pertencentes à Eletrobrás e 73.848.672 à CELGPar. As outras 7.676.127 serão ofertadas aos empregados e aposentados.

O valor a ser arrecadado com a desestatização da CELG-D e com a oferta das ações aos empregados deverá ser de, no mínimo, R\$ 1,791 bilhões. O valor mínimo destinado para a alienação do controle da estatal é de R\$ 1.708 bilhões, levando em consideração o preço mínimo de R\$ 11,95 por ação. Os R\$ 82,5 milhões restantes para atingir o valor mínimo total previsto em edital serão advindos da negociação das ações para empregados e aposentados

(que terão direito a 10% do capital votante da CELG-D que pertence à Eletrobrás), que pagarão o preço fixo de R\$ 10,76 por papel.

Antes da republicação do Edital, o valor total da desestatização da CELG-D era de R\$ 2,8 bilhões, e o custo da ação para alienação do controle da empresa era de R\$ 18,69, enquanto para funcionários e aposentados era de R\$ 16,82.

Poderão participar do Leilão como proponentes: empresas brasileiras, estrangeiras, Fundos de Investimento em Participações (FIPs), instituições financeiras e entidades de previdência complementar, atuando em consórcios ou não (no caso de consórcios, a liderança deve ser de uma empresa nacional). Não estão aptas a participar do leilão empresas que: sejam consideradas inidôneas pelo Poder Público; estejam impedidas de licitar/contratar com a Administração Pública; empresas condenadas por crimes ambientais; possuam dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam ou tenham ocupados cargos comissionados no Ministério de Minas e Energia (MME), no BNDES ou na CELG-D.

A Garantia de Proposta a ser aportada pelas empresas deverá corresponder a 1% do valor mínimo estabelecido (R\$ 17.081.313,67) e deverá ser válida por no mínimo 180 dias. Para serem habilitadas, é necessário que comprovem regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

A primeira parte do leilão consiste no recebimento das propostas econômicas. Após abertos os envelopes, as propostas serão ordenadas de maneira decrescente. A etapa de lances viva-voz ocorrerá entre a melhor proposta e as demais proponentes que apresentarem valores iguais a ou maiores do que 80% da melhor proposta.

Caso só haja uma proponente, ou a proposta classificada em segundo lugar não seja igual ou superior a 80%, não haverá etapa viva-voz.

Na etapa viva-voz, cada proponente ofertará seu lance, respeitando o intervalo de tempo estabelecido pelo Diretor da Sessão, que deverá ser maior do que o lance da outra proponente.

De acordo com o Comunicado Relevante 01/16, o BNDES anuncia que a documentação apresentada (incluindo as declarações, documentos de representação e o aporte da garantia de proposta) atendeu a todos os requisitos para participação do leilão.

O leilão será realizado às nove horas da manhã, na sede da BM&FBovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Leilões.